



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI № 4.499, de 18 de abril de 1996.

## DÁ DENOMINAÇÃO.

À CÂHARA MUNICIPAL DE MACEIO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua Rosa Virtebiana de Lima, a Rua em Projeto do Loteamento Simil, situada entre as quadras 9 e 10 até as quadras 89 e 90 do referido Conjunto, localizado junto a Cidade Universitária, Bairro do Tabuleiro do Martins.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO, de 18 de abril de 1996.

Number Line RONALDO LESSA Prefeito

> Publicado no DOM 19 04 in 96

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: